



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR

Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062

www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje cinto Sul p. 20

EM 30/04/2014

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Ed. 720

LEI Nº 3812

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

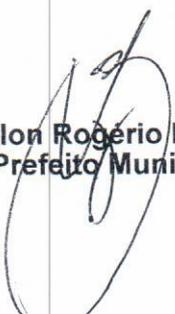
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

		Dotações
Código	Descrição	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNIC SAUDE / DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.0010	SAUDE	
08.001.0010.0301	ATENCAO BASICA	
08.001.0010.0301.1001	SAUDE PARA TODOS	
08.001.0010.0301.1001.2143	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
00000495	ATENCAO BASICA	
Total	R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL Reais)	

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de abril de 2014.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal